Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.418, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomeia Chefe Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora Geneci Dellay, para exercer o cargo em Comissão de Chefe Administrativo, a partir de 04 de setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 04 de Setembro de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo